

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU

## RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 038/2020

**OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviços de áudio volante para a realização de campanhas, informativos e atos da Secretaria Municipal de Saúde, locação de tendas e banheiros químicos a ser utilizados em locais de aglomerações de pessoas, como, casa lotérica, bancos e outros, afim de combater a pandemia do covid 19 no Município de Apicum-Açu.

**AMPARO LEGAL:** art. 4º, *caput*, da Lei nº 13.979/20<sup>1</sup>, Medida Provisória nº 926, de 2020 e Decreto Municipal nº 21 de 20/03/2020.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (três) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

0215 Fundo Municipal de Saúde

10 301 0355 2.097 Manutenção das ações de imunizações

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica;

Nº	ITEM	APRESEN.	QUANT.	UNITÁRIO	MENSAL	TOTAL 06 MESES
01	Serviço de áudio volante Anúncio de eventos organizados, atendimentos de campanhas, informativos e atos da Secretaria Municipal de Saúde sobre a COVID-19. Carro de som de porte médio com no máximo 07 (sete) anos de fabricação, licenciado junto aos órgãos competentes, conforme legislação vigente, com condutor devidamente habilitado, possuindo no mínimo 01 microfone sem fio e 01 microfone com fio, leitor de CD (que execute MP3 e outros formatos), som com potência igual ou superior a 2.400 watts	HORA	480	35,00	-	16.800,00
02	BANHEIRO QUÍMICO Banheiro químico individual, portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16m de frente X 1,22m de fundo X 2,10m de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, piso anti-derrapante, identificação (masc/fem), ponto de ventilação natural e fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral.	UND	04	1.550,00	6.200,00	37.200,00

<sup>1</sup> Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.



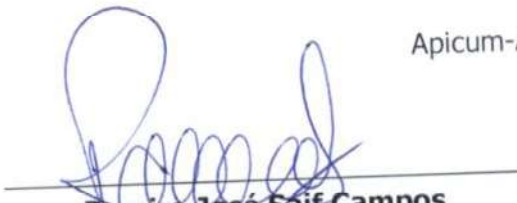
P. M. APICUM-ACU  
Folha: 084  
Rub. 00

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU

03	Locação de tenda modelo perâmide, cobertura em lona antichamas medindo 10x10, estrutura metálica em alumínio anodizado ou aço galvanizado, fechamento lateral completo com bandô	UND	03	3.500,00	10.500,00	63.000,00
04	Locação de tenda modelo perâmide, cobertura em lona antichamas medindo 6x6, estrutura metálica em alumínio anodizado ou aço galvanizado, fechamento lateral completo com bandô	UND	02	3.200,00	6.400,00	38.400,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>23.100,00</b>	<b>155.400,00</b>

**RATIFICO** a Contratação Direta por Dispensa de Licitação Nº 012/2020, respaldada pelo Artigo art. 4º, *caput*, da Lei nº 13.979/2020, alterado pela Medida Provisória nº 926, de 2020 e Decreto Municipal nº 21 de 20/03/2020 e, **AUTORIZO**, nos termos do parecer jurídico, para fazer face ao pagamento da aquisição emergencial do objeto acima especificado, durante a pandemia do coronavirus – COVID-19, com a empresa: **FREITAS E FREITAS LTDA, CNPJ 29.332.088/0001-20** localizada na Rua Sucupira, s/nº, Centro, Peri Mirim/MA, no valor total de **R\$ 155.400,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais)**.

Apicum-Açu/MA, 29 de maio de 2020.

  
**Ramiro José Saif Campos**  
Secretário Municipal de Saúde de Apicum-Açu